



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**INDICAÇÃO N° 005 – 12 DE MARÇO DE 2021.  
AUTORIA: JEAN CARLOS RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

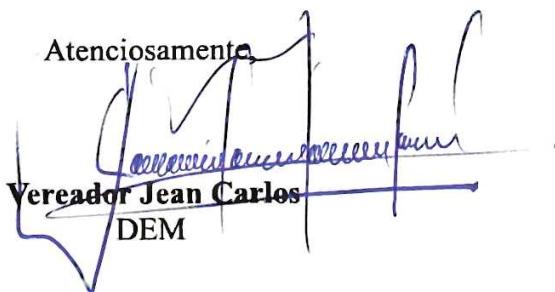
**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretário Municipal da Fazenda, solicitando que estude medidas para amenizar os impactos tributários do calendário fiscal do ano de 2021, concedendo o desconto máximo de 20% (vinte por cento) conforme Art. 52. §1º. da Lei Complementar nº 136/2006 ao pagamento do IPTU.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretário Municipal da Fazenda, **solicitando que estude medidas para amenizar os impactos tributários do calendário fiscal do ano de 2021, concedendo o desconto máximo de 20% (vinte por cento) conforme Art. 52. §1º. da Lei Complementar nº 136/2006 ao pagamento do IPTU.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação é justificada por todo o fato que vem ocorrendo no cenário mundial e não diferente em nossa Cidade, devido a recessão que se mostra diante da pandemia Covid-19 (Coronavírus), a redução da movimentação de compra e venda e até fechamento do comércio, que diante ao calendário já estabelecido que seja revisto, dilatado e parcelado os tributos municipais bem como IPTU, ISS, taxas de alvará e demais tributos municipais para que amenize os impactos econômicos sobre os comerciantes, empresários e todos os contribuintes de Anápolis.

Atenciosamente  
  
Vereador Jean Carlos  
DEM

ID/GB/IK/JC

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)